



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 020/2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução de ações relativas ao desenvolvimento do município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução de ações relativas ao desenvolvimento do município.

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.452.0110.2069 – Manut.dos Serv.Urbanos no Município
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

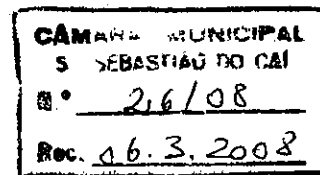
0500 – SECRET. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.2014 – Manut. das Ativid. Agrícolas no Município
3.1.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 2.000,00
3.3.9.0.41.00.00.00 - Contribuições.....R\$ 5.000,00

0503 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0137.2017- Apoio a Comerc.Prod.Agropecuaria
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

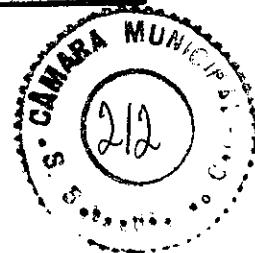
0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.452.0110.2069 – Manut.dos Serv.Urbanos no Município
3.1.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 2.000,00
3.1.9.1.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 1.000,00
3.3.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 3.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-ObraR\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a execução de ações relativas ao desenvolvimento urbano do município, utilizando redução de dotações orçamentárias.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de fevereiro de 2008.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal